



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 620/16
Fls. 01
Resp. _____

INDICAÇÃO No 392 /2016

Senhor Presidente:

Apresento à V.Exa., nos termos dos Artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação para ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo:

- Corte e remoção do mato em ambas as margens da Rua Geraldo De Gasperi, bairro Dois Córregos, especialmente no trecho entre o cruzamento com Avenida Dr. Antonio Bento Ferraz e Rua Elizabeth Gebauer Pimentel Zampelli.

Justificativa: - O mato alto tem "facilitado" que pessoas depositem todo tipo de lixo nas margens da via, aumentando o risco de acúmulo de água e, conseqüentemente, intensificando a proliferação do mosquito aedes aegypti.

Valinhos, 18 de Janeiro de 2016.

Dr. Orestes Previtale Júnior
Vereador